

LEI Nº 1.234/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA NA LOCALIDADE DE
TAPERA, NESTE MUNICÍPIO,
CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica Denominado a Travessa **RAIMUNDA NUNES DE ABREU** o logradouro sem denominação oficial, que inicia-se na Rua Francisco Lopes de Queiroz localizada no Distrito de Tapera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 25 DE AGOSTO DE
2017.**



EDSON SÁ
Prefeito Municipal



Igreja da Tapera

Carlos Gadeir

Google

Rua Francisco Lopes de Queiroz

R. Raimundo Lopes Queiroz

Raimundo Lopes Queiroz

